



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1068/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a criação de um Centro Municipal de Convivência do Idoso, também conhecido como Creche do Idoso, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A proposta visa atender uma crescente demanda social: o cuidado e acolhimento de idosos cujas famílias, por razões profissionais ou outras responsabilidades, não dispõem de tempo ou recursos para acompanhá-los durante o dia. Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, cresce também a necessidade de políticas públicas voltadas à população idosa, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. O Centro de Convivência proporcionará um espaço seguro, acolhedor e com atividades adequadas, onde os idosos poderão passar o dia, recebendo atenção, cuidado e estímulo à convivência social, retornando ao convívio familiar no final do expediente.

A unidade poderá funcionar em horário integral ou parcial, conforme a necessidade das famílias, permitindo flexibilidade e maior inclusão. Além disso, representará um importante apoio às famílias trabalhadoras, promovendo o bem-estar físico e emocional dos idosos, prevenindo o isolamento social e valorizando sua dignidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento e aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

*Salim Salema Pimenta*

Salim Salema Pimenta  
Vereador